



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 66/2024  
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 56/2024**

**O Prefeito Municipal de Bom Retiro**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

**1. OBJETO**

Prestação de serviço de elaboração de novo Projeto Elétrico de Rede de Distribuição Urbana em Média e Baixa Tensão, que será implantada em futura área industrial.

**2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO**

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, tendo em vista a crucialidade da elaboração de Novo Projeto Elétrico de Rede de Distribuição Urbana em Média e Alta Tensão em futura área industrial, para o desenvolvimento industrial do município de Bom Retiro;
- 2) Devido a uma infraestrutura elétrica eficiente ser fundamental na realização de trabalhos industriais, adequados para o funcionamento de empresas, além disso uma iluminação adequada e moderna garante a eficácia e segurança de operações, atraindo investimentos e estimulando a criação de empregos, dessa forma a elaboração de Novo Projeto Elétrico de Rede de Distribuição Urbana em Média e Alta Tensão em futura área industrial, não apenas atende as necessidades prévias de iluminação, como também impulsiona o desenvolvimento socioeconômico e industrial do município de Bom Retiro e demais regiões;
- 3) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, há apenas dois orçamentos devido à apenas estes dois prestadores apresentá-los.

**3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

3.1. A prestação deste serviço será realizada de acordo com a data vigente da dispensa.

**4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor total</b>
01	01	Serv.	Projeto Elétrico da Área Industrial.	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

08 - [ Sec.municipal de Industria Com.e Turismo ]

0022.0661.0057 - [ APOIO A INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS ]

34490000000000000000 - [ Aplicacoes diretas ]

270170000164      Transferências de Convênios - Estados/Outros

**6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO**

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras.

**7. DO FORNECEDOR**

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente.

**8. DA DECISÃO CONCLUSIVA**

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação do Engenheiro Eletricista Ademar Rosar, sob o CPF nº 630.564.539-68, com vistas à prestação de serviço de elaboração de novo Projeto Elétrico de Rede de Distribuição Urbana em Média e Baixa Tensão, que será implantada em futura área industrial, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 27 de fevereiro de 2024.

**Luiz Carlos Ferreira  
Prefeito em Exercício**